



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMSERCAF

Processo nº 274/19

Data: 18/02/20 Fls. 52

Rubrica:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2019, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E JULIO ELIAS SAMPAIO.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: JULIO ELIAS SAMPAIO		
CNPJ	Inscrição Estadual:	
Endereço: AV. LECY GOMES DA COSTA 61		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28900-000
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável:		
Cargo: LOCATÁRIO	RG: 126178854	CPF: 047.091.607-91

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 028/2019**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência contrato firmado entre as partes em 01/03/2019 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato n° 028/2019.

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel de nº 028/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2020, com término em 28/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.36.1400 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIO, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 18 de fevereiro de 2020.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
LOCADOR

DARIO GUAGLIARDI NETO
PRESIDENTE
Port: 2.538/18
COMSERCAF

JULIO ELIAS SAMPAIO
LOCATÁRIO

HOMERO JOSÉ CARLOS DOS REIS SILVA
DIRETOR DE TURISMO E EVENTOS
MAT: 3383/19
COMSERCAF

HOMERO JOSÉ CARLOS DOS REIS SILVA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA:



072.808.727-86

TESTEMUNHA:

RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Departamento
Portaria: 768/19
COMSERCAF